



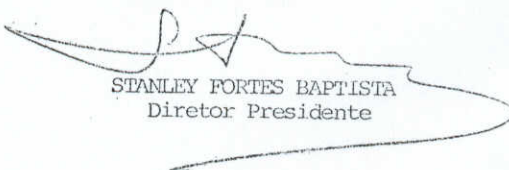
PORTARIA Nº 257/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Autorizar a TRANSPORTES COLETIVOS LTDA a explorar, a título precário, a linha R-541, ALTO DO MANDU;
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.